



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 20/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 66 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 66 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de agosto de 2023, às 15h e 05min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 66/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.534.033,82 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a construção de uma Unidade de Saúde do Jardim Paulista.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado para a construção da unidade de saúde no bairro Jardim Paulista.

O prédio atual é antigo e praticamente não comporta ampliação, seja por falta de espaço, seja por ter sido concebido dentro de outra realidade, bastante diferente da atual no que concerne a distribuição dos serviços. Dessa forma, um novo prédio, projetado dentro dos padrões atuais exigidos para uma unidade de saúde, sem dúvidas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

proporcionará melhores condições de atendimento para a população, como, também, melhor condições de trabalho para os servidores municipais que nele atuam.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2023.

Mara Valdo
Mara Silvia Valdo
Relatora